

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 167/2019, 12 de dezembro de 2019

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	4
Portaria-SEI nº 186, de 06 de dezembro de 2019.....	4
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	4
Portaria-SEI nº 187, de 12 de dezembro de 2019.....	4
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA	5
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	5
Portaria nº 001/2019, de 06 de dezembro de 2019	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
SUBSTITUIÇÃO	6
Portaria-SEI nº 140, de 03 de dezembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 142, de 10 de dezembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 143, de 10 de dezembro de 2019.....	7
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	7
Portaria-SEI nº 141, de 09 de dezembro de 2019.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 186, de 06 de dezembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Equipe da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para auxiliar o agente de licitação em todas as fases do processo licitatório referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua para atender às necessidades da Ebserh/Hospital Universitário Ana Bezerra:

Colaborador	SIAPE
Hallyson Gleydson Melo de Andrade	2380405
Washington Luiz Salustino Silva	2159135
Elson Vinicius Paulo da Silva	2204916
Iredja Regina da Silva Elias	2159106

2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN-EBSEH

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 187, de 12 de dezembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço n. 300 de 31 de julho de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Natália Carlos Maia Amorim**, SIAPE 1852499, Nutricionista, lotada no Hospital Universitário Ana Bezerra, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de possível responsabilidade de servidor/empregado, conforme descrito no Processo nº 23527.010663/2019-17, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria nº 001/2019, de 06 de dezembro de 2019

Simone Pedrosa Lima, Gerente de Ensino e pesquisa. no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh:

Art. 1º. Designar a empregada **Fabiana Lima da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2111478 ocupante do cargo psicóloga, lotado no Hospital Universitario Ana Bezerra. para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 2354605188812019-03, através da coleta de prova, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMONE PEDROSA LIMA
Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 140, de 03 de dezembro de 2019

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA** – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; e considerando o Despacho autorizativo da Gerência Administrativa do HUAB, constante do processo nº 23527.010325/2019-85, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Cláudio Bezerra Dantas**, matrícula SIAPE nº 1171551, substituto do cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 02/12 a 06/12/2019, nas ausências do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência e impedimento do titular do cargo em comissão. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da função gerencial designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto no cargo em comissão de Gerente Administrativo do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 02/12/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 142, de 10 de dezembro de 2019

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA** – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o ofício nº 524/2019, da Unidade de apoio operacional e o Despacho de autorização da Gerência Administrativa do HUAB, constante do processo nº 23527.007083/2019-42, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros**, matrícula SIAPE nº 3032227, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 16/12 a 20/12/2019, na ausência e impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência do titular da função gratificada. O

substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gerencial designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 143, de 10 de dezembro de 2019

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA** – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício-SEI nº 62/2019, da Gerência de Ensino e Pesquisa do HUAB, constante do processo nº 23527.010558/2019-88, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor Pedro Henrique Silva de Farias, matrícula SIAPE nº 1125091, substituto do cargo em comissão de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 09/12/2019 a 18/12/2019, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades ausência e impedimento do titular. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular designado, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto no cargo em comissão de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 09/12/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Portaria-SEI nº 141, de 09 de dezembro de 2019

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA** – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; considerando a Norma Operacional nº 03/2017 da Diretoria de Gestão de Pessoas/EBSERH/SEDE; considerando o memorando circular nº 12/2017/CAP/DGP/EBSERH/MEC, de 30 de maio de 2017; considerando os planos de trabalhos

apresentados pelos setores de trabalho à Divisão de Gestão de Pessoas/HUAB; considerando os procedimentos realizados, bem como a Revisão dos Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade, pela equipe do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho/DivGP/HUAB; e, considerando a lotação dos empregados ao HUAB, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, dos seguintes empregados abaixo relacionados no anexo I, com a vigência constante do quadro abaixo, conforme laudos técnicos de insalubridade emitidos.

ANEXO I

EMPREGADO (A)	CARGO EFETIVO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	GRAU DE RISCO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
Ricardo Sergio de Oliveira Maia	Médico Anestesiologia (24h)	06/08/2014	Divisão Médica	Médio	20%	08/11/2019
Ana Paula Santos de Souza Melo	Enfermeiro Assistencial (36h)	04/05/2015	Unidade de Atenção à Saúde da Mulher	Médio	20%	16/11/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar da vigência constante do quadro acima.

Siderlan Carlos Silva Barbosa
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH